



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 409, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONCEDE PARA A PROFESSORA JULIANA DE MELO LIMA, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora JULIANA DE MELO LIMA, Gratificação por Regência em Classe Especial no Pólo de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakai, conforme Art. 41, Inciso II da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 05 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 130/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de setembro de 2019.

  
Rubem Darí Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. da Administração